



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /93-

"Dispoẽ sobre: "A concessão de Título de Cidadão - Benemérito do Município de Barueri, ao GEN DIV - MIL BUSSY CLÉSIO NOGUEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

- Artigo 1º) - Fica concedido ao GEN DIV MIL BUSSY CLÉSIO NOGUEIRA, o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri.
- Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente - Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º) - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na - data de sua publicação, promovendo-se em sessão So - lene a ser designada pela Presidência, a solenida - de de outorga do Título respectivo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Outubro de 1993.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

1º) <del>Antonio Carlos dos Santos</del>	2º) <del>[assinatura]</del>
3º) <del>[assinatura]</del> <i>Seu Amigo</i>	4º) <del>[assinatura]</del>
5º) <del>[assinatura]</del>	6º) <del>[assinatura]</del>
7º) <del>[assinatura]</del>	8º) <del>[assinatura]</del>
9º) <del>[assinatura]</del>	10º) <del>[assinatura]</del>
11º) <del>[assinatura]</del>	12º) <del>[assinatura]</del>
13º) <del>[assinatura]</del>	14º) <del>[assinatura]</del>
15º) <del>[assinatura]</del>	16º) <del>[assinatura]</del>
17º) <del>[assinatura]</del>	18º) <del>[assinatura]</del>



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

.fl.01.

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a propositura, considerando que o agraciado, além de possuir um invejável Curriculum Vitae, possui determinadas qualidades que herdou certamente no seio de seus familiares, que se evidenciam no seu dinamismo, seriedade, honestidade, lealdade, dignidade, sinceridade, elevado espírito de tropa, além da sua incontestável capacidade e determinação.

É sabido Senhores, da grande importância do Exército Brasileiro na preservação da Soberania Nacional, e este homem, como integrante desta Organização, deveras afinado com seus princípios e objetivos, ao longo de sua carreira militar foi galgando postos até culminar com a patente que hoje ostenta, e isto só foi possível dado ser um militar autodisciplinado, o qual balizou todo seu comportamento apoiado na hierarquia e na disciplina.

Senhores: Este impoluto homem destaca-se ainda pela sua simples maneira de ser, não obstante o cargo que ocupa nunca deixou este afetar-lhe a razão, tratando a todos com carinho e atenção, sem fazer distinção de pessoas.

Barueri, Senhores, tendo-o como cidadão será sem dúvida enriquecido em todos os sentidos, pois, uma razão a mais terá este homem para voltar suas atenções em prol dos interesses desta comunidade. Não vamos aqui buscar justificar a propositura, lembrando a contribuição que dera ao tempo em que fora feita a duplicação da Rodovia Marechal Rondon trecho este que atravessa Barueri. Todos sabemos dos problemas que tínhamos com o trecho citado, onde não havia acostamento, e com pista única, o que contribuiu para que muitas vidas fossem ceifadas, devido aos graves acidentes. Não bastasse isso, este homem, sempre que solicitado, esteve pronto para interceder junto aos órgãos competentes, a fim de possibilitar que o município adquirisse, do patrimônio do Exército, áreas: ora para a ampliação do cemitério, ora para construção do viaduto, construção do Hospital, ligação da Rodovia Marechal Rondon com o Bairro da Aldeinha, a construção de campo de futebol na Aldeinha para o lazer dos sofridos trabalhadores daquele bairro, e tantas outras contribuições.



077

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

.fl.02.

Por estas e outras razões, peço aos nobres Edis desta Casa, que votem favoravelmente, pois assim estaremos/ fazendo justiça para com os salutares princípios desta Casa.